

PLANCON

PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS - SE
2025



OO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL ESTABELECE DIRETIZES PARA AÇÕES DE RESPOSTA AO DESASTRE NO PERÍODO CHUVOSO, ENVOLVENDO AS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS - SE

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1 – FINALIDADE	5
2 – OBJETIVOS	5
3 – ABRAGÊNCIA DO PLANO	5
4 – DADOS DO MUNICÍPIO RIGEM	5
4.1 – POPULAÇÃO	6
4.2 – LOCALIZAÇÃO E CARACTERES GEOGRÁFICOS	6
4.3 – PERÍODO DE SECA /CHUVOSO.....	6
5 – PRINCIPAIS CONCEITOS.....	6
5.1 – PLANO DE CONTIGÊNCIA	6
5.2 – DEFESA CIVIL	7
5.3 – DESASTRE.	7
5.4 – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	8
5.5 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA	8
5.6 – AÇÕES DE SOCORRO	8
5.7 – AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS	8
5.8 – AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.....	8
5.9 – AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO	8
5.10 – AÇÕES DE PREVENÇÃO	9
6 – LEGISLAÇÕES PERTINENTES.....	9
6.1 – LEI Nº 098/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009.....	9
6.2 – LEI Nº 12.340, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010	9
6.3 – DECRETO Nº 25.612, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008	9
6.5 - Instrução Normativa Nº 036, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 do (MDR).....	9

6.6 - PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022	9
6.7 - LEI Nº 8.684 DE 19 DE JUNHO DE 2020	10
6.8 -LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012	10
7 – HIPÓTESES DE DESASTRE NO MUNICÍPIO	10
7.1 – ENCHENTE	10
7.2 – INUNDAÇÃO.....	10
7.3 – ALAGAMENTO.....	10
7.4 –ENXURADA	11
7.5 – VENDAVAL	11
7.6 –TEMPESTADE	11
7.7 - ESCORREGAMENTO/DESLIZAMENTO.....	11
8 – FASES DO DESASTRE	11
8.1 – PREVENÇÃO	11
8.2 – PREPARAÇÃO/ALERTA	12
8.3 – RESPOSTA	12
8.4 – RECONSTRUÇÃO	13
9 – ÁREAS DE RISCOS	14
10 – MONITORAMENTOS DO RISCO	15
11 – AÇÕES DE DEFESA CIVIL	15
12 – CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO	15
13 – SISTEMAS DE ALERTA E ALARME.....	17
14 –ÓRGÃOS DO SISTEMA	19
14.1 – ÓRGÃOS MUNICIPAIS.....	19
14.2 –ÓRGÃOS ESTADUAIS.....	24
14.3 – ORGÃOS FEDERAIS.....	27
14.4– ORGÃOS NÃO ESTADUAIS.....	27

15 – DOAÇÕES	28
15.1 – SOLICITAÇÃO	28
15.2 – RECEBIMENTO	28
15.3 – ESTOCAGEM.....	29
15.4 – TRIAGEM	29
15.5 – DISTRIBUIÇÃO	29
15.6 – TRANSPORTE.....	29
15.7 – DOCUMENTAÇÃO.....	29
15.8 – ABRIGOS E ALOJAMENTOS.....	29
15.9 – ALIMENTAÇÃO	30
16 – SEGURANÇA.....	31
16.1 – HIGIENIZAÇÃO	31
16.2 – ANIMAIS.	31
16.3– REGRAS.	31
16.4 – CADASTRO	32
16.5 – LOGÍSTICA	32
17 – AVALIAÇÃO DO PLANO	32
18 - CONTATOS.....	32
18.1 – MUNICIPAL.....	32
18.2 – ESTADUAL.....	34
18.3– FEDERAL	36
18.4– PRIVADA	37
19- GABINETE DE CRISE.....	38
20– CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39

1-FINALIDADE

O Plano de Contingência tem como finalidade estabelecer diretrizes, estratégias e procedimentos operacionais para a atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Malhada dos Bois/SE, em articulação com os órgãos parceiros, diante de situações de emergência ou desastre, especialmente aqueles provocados por chuvas intensas, inundações, deslizamentos de terra e demais eventos adversos que possam comprometer a segurança da população.

2-OBJETIVOS

Este visa adotar garantir uma resposta rápida juntamente com as secretarias municipal de Malhada Dos Bois, com mecanismos que visem a preservação de vidas e bens Diante de situações de secas, como também no período de chuva. Visando preservar o patrimônio público e privado, reduzindo os danos humanos, materiais e ambientais, e no restabelecimento da normalidade no menor tempo possível.

3-ABRANGÊNCIA DO PLANO

O plano compromete toda a área do município de Malhada Dos Bois/SE, tem vigência por todo o ano de 2025 podendo ser alterado de acordo com o acontecimento que porventura venha acontecer ou usando para eventos súbitos fora do referido período

4-DADOS DO MUNICÍPIOS ORIGEM

O município de Malhada dos bois está localizado no Baixo São Francisco Sergipe, limitando-se com município de Propriá – ao norte, Cedro de São João – a Nordeste, Muribeca – ao sul e Aquidabã – a oeste. com três povoados pertencentes ao município de Malhada dos Bois está inserido na microrregião de Nossa Senhora das Dores, sendo cortado pela BR-101, o que facilita a ligação com Propriá e outras cidades da região do Baixo São Francisco.

4.1- POPULAÇÃO

Com os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a população estimada no Censo 2022: 3 579 habitantes, nos quais vivem na área Urbana e rural, com Densidade demográfica: 56,63 hab/km² (2022)

4.2- LOCALIZAÇÃO E CARACTERES GEOGRÁFICOS

Malhada dos Bois está localizada no estado de Sergipe, na região Nordeste do Brasil, integrando a microrregião de Nossa Senhora das Dores e a mesorregião do Agreste Sergipano. Com uma área territorial de aproximadamente 63 km², a cidade apresenta um relevo predominantemente plano, com altitudes modestas e clima semiárido quente, típico da zona agreste nordestina. Sua vegetação original é composta por caatinga, mas hoje já bastante modificada por atividades agropecuárias, E com quatro povoados pertencentes ao município, Cruz Da Donzela, Baixão, Fluvião e Tabocal.

- Área Territorial: 63,199 km² (IBGE/2024)
- Coordenadas: cerca de 10°20'58" S, 36°55'27" W
- Altitude: aproximadamente entre 50 m a 120 m (varia conforme a fonte)
- Distância até Aracaju: ~82 km por estrada, ~64 km em linha reta.

4.3- PERÍODO CHUVOSO OU PERIGO DE SECAS

O período mais crítico ocorre entre abril a julho, com histórico de chuvas intensas e alagamentos pontuais, no período de seca começa em maio/junho até novembro, com meses mais secos entre agosto e outubro.

5- PRINCIPAIS CONCEITOS

5.1- PLANO DE CONTINGÊNCIA

Um Plano de Contingência é um documento estratégico que define ações, recursos e responsabilidades para enfrentar situações de emergência ou risco, como desastres naturais, falhas operacionais ou crises de saúde pública. Ele visa minimizar danos, garantir respostas rápidas e restabelecer a normalidade o mais rápido possível.

5.2- DEFESA CIVIL

Defesa Civil é o serviço responsável por prevenir, mitigar, responder e recuperar área afetadas por desastre, protegendo a população e reduzindo danos, sendo responsável pela prevenção, protegendo a população

5.3- DESASTRE

Desastre é uma situação de grande impacto negativo, causada por fenômenos provocados pelo homem ou naturais, como enchentes, deslizamentos, secas, incêndios, acidentes ou colapsos, que excede a capacidade de resposta da população afetada e exige ajuda externa para minimizar consequentes prejuízos econômicos e sociais.

Nível I – Desastre de Pequeno Porte

- Baixa gravidade e impacto local.
- Atinge poucas pessoas ou áreas restritas.
- A Defesa Civil Municipal consegue responder com seus próprios recursos.

Exemplo: Alagamento em um bairro, deslizamento isolado sem vítimas.

Nível II – Desastre de Médio Porte

- Impacto mais significativo, com danos materiais e possíveis vítimas.
- Atinge mais de uma área da cidade.
- A Defesa Civil Municipal precisa de apoio estadual.

Exemplo: Enxurrada que atinge vários bairros, com famílias desabrigadas.

Nível III – Desastre de Grande Porte

- Alto grau de destruição e impacto humano e ambiental.
- Excede a capacidade de resposta do município e do estado.
- Requer apoio da União e dos órgãos federais.

Exemplo: Rompimento de barragem, enchente que atinge várias cidades, deslizamentos com mortes.

5.4- SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Situação de Emergência é o reconhecimento legal de que um desastre causou danos e prejuízos parciais em um município, afetando a população, os serviços essenciais e a infraestrutura, comprometendo parcialmente a capacidade de resposta local, e exigindo ajuda complementar do Estado ou da União.

5.5- ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Estado de Calamidade Pública é o reconhecimento legal de que um desastre causou danos severos e generalizados, afetando gravemente a população, o meio ambiente, os serviços essenciais e toda a estrutura socioeconômica do município ou estado, comprometendo totalmente a capacidade de resposta local.

5.6- AÇÕES DE SOCORRO

Ações de socorro são as primeiras respostas rápidas e emergenciais para proteger e atender a população atingida por um desastre, como resgates, atendimento médico, abrigo e distribuição de água e alimentos.

5.7- AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

São ações realizadas após o socorro imediato, com o objetivo de garantir condições mínimas de sobrevivência e dignidade às pessoas afetadas por um desastre, como fornecimento de abrigo, alimentação, água, itens de higiene, apoio psicológico e social.

5.8- AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

São ações realizadas após o socorro e a assistência, com o objetivo de retomar o funcionamento dos serviços básicos interrompidos pelo desastre, como energia elétrica, abastecimento de água, transporte, comunicação, saúde, coleta de lixo e segurança pública.

5.9- AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO

São ações de reconstrução, restabelecendo o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, atualmente Ministério do Desenvolvimento Regional, após fusão com o Ministério das Cidades.

5.10- AÇÕES DE PREVENÇÃO

Ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio de identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidade locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil entre outras estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

6- LEGISLAÇÕES PERTINENTES

6.1 -- LEI Nº 098/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009 - Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), e dá outras providências.

6.2 – LEI Nº 12.340 - Lei nº 12.340, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras ...

6.3 – DECRETO Nº 25.612, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008 – Estabelece documentação necessária para Homologação Estadual de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública nos municípios sergipanos afetados por desastres e dá providência corretas.

6.4 – DECRETO Nº 7.257, DE 04 DE AGOSTO DE 2010 – Regulamenta a medida provisória nº 494, de 02 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.

6.5 – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 036, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 (MDR) – Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, Estados e pelo Distrito federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.

6.6 – PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022 – Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

6.7 – LEI ESTADUAL Nº 8.684 DE 19 DE JUNHO DE 2020 – Institui a Política e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, cria o Conselho Estadual de Defesa Civil, e dá providências correlatas.

6.8 – LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.- Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providência

7- HIPÓTESES DE DESASTRE NO MUNICÍPIO

No município de Malhada Dos Bois/SE, as possibilidades de desastres naturais estão relacionadas ao aumento de chuvas em curto espaço de tempo, e as Secas decorrentes da estiagem que não afeta bastante o município.

7.1 – ENCHENTE

Na área rural por conta dos fortes chuvas dos meses de maio/junho tendo colapsos pontes que interligam o município com o povoado taboca e estrada vicinal que liga o município com a rodovia BR-101.

7.2 – INUNDAÇÃO

O último caso de possível inundação foi Em julho de 2017, fortes chuvas elevaram o nível dos rios no interior do estado, e Malhada dos Bois foi incluído em um lote de 68 municípios em risco de alagamentos e deslizamentos de acordo com a Defesa Civil estadual, depois desse possível caso não ocorreu outro, mas sim um alerta de risco.

7.3 – ALAGAMENTO

O alagamento é o acúmulo momentâneo de águas em determinados locais, tendo alagamento de pequeno porte, não afetando a população, de médio/grande porte não foi registrado no momento.

7.4 – ENXURRADA

Enxurrada é um acúmulo rápido de água da chuva que escorre com força pela superfície do solo, principalmente em ruas ou morros, logo após uma chuva forte.

7.5 - VENDAVAL

Deslocamento violento de uma massa de ar, de uma área de alta pressão para outra de baixa pressão.

7.6– TEMPESTADE

Fenômeno atmosférico marcado por ventos fortes, trovoadas, relâmpagos, raios e chuva, usualmente com duração de dezenas de minutos.

7.7 – ESCORREGAMENTO/DESLIZAMENTO

Escorregamento ou deslizamento é o movimento de terra, pedras ou lama que deslizam por encostas ou morros, geralmente após chuvas fortes, quando o solo fica encharcado e perde a estabilidade.

8 – FASE DO DESASTRE

8.1– PREVENÇÃO

Ocorre através de um bom planejamento em condições normais, onde serão adotadas medidas que possam evitar consequências graves à população e que vise também o reestabelecimento do bem-estar da sociedade.

- Criação de plano de contingência;
- Fiscalização quanto a construções nas áreas de risco;
- Informação à população quanto aos possíveis riscos, através dos meios de comunicação;
- Participação dos Agentes da Defesa Civil;
- Promoção de campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco;
- Monitoramento, através do serviço meteorológico, do período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de alerta;
- Promoção de revisão dos recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc.;
- Promoção de limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto.

8.2 – PREPARAÇÃO / ALERTA

Como bem sabemos, o risco e o iminente perigo são fatores primordiais em tempos de chuva, fazendo-se necessário um olhar minucioso da COMPDEC onde ocorrerá o acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise, deixando de prontidão todos os equipamentos necessários à resposta aos desastres como: máquinas, alimentação, materiais de primeiros socorros, equipes de resgate, equipamentos diversos.

8.3 – RESPOSTA

Uma vez ocorrido o evento adverso, com impactos que desestabiliza a normalidade, faz-se necessário o acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise, no qual toda a estrutura da Prefeitura deve se manter disponível e em alerta para o que se fizer necessário diante das atribuições designadas por este Plano de Contingência:

- Identificar as áreas atingidas;
- Acionar as equipes de socorro;
- Verificar quais as vias de acesso e evacuar as áreas de risco;

- Manter todos informados quanto aos riscos, através dos possíveis meios de comunicação;
- Organizar um local adequado, tanto para o recebimento como para a distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suplementos necessários, para que se possam manter as pessoas acobertadas quanto às suas necessidades;
- Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada pelos efeitos das chuvas;
- Fazer retirada e cadastramento das famílias que realmente necessitam da assistência durante o período do desastre;
- Disponibilizar serviços sanitários e fúnebres, quando for o caso, tornando estes serviços acessíveis;
- Isolar as áreas atingidas;
- Busca e salvamento das vítimas;
- Atendimento pré-hospitalar;
- Atendimento médico especializado;
- Divulgação para a imprensa quanto à situação do desastre e as suas consequências;
- Vigilância Sanitária para monitoramento quanto às epidemias;
- Iniciar a avaliação dos danos e prejuízos ocasionados pela chuva;
- Manter o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil informado sobre os danos provocados pelas chuvas e acionar ajuda federal se necessário;
- Alimentar o Sistema Integrado de Informação de Desastres – S2ID do Governo federal.

8.4 – RECONSTRUÇÃO

Durante esta fase temos como responsabilidade reconstruir, tanto os aspectos físicos como sociais da área atingida. Para isso, faz-se necessário o engajamento de todas as Secretarias Municipais, órgãos governamentais de resposta e de apoio, os não governamentais e voluntários, conforme suas competências estabelecidas neste plano e outras diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Crises.

- Estruturas (pontes, estradas etc.) e serviços públicos essenciais

- Economia da área afetada;
- Relocação da população e construção de moradias seguras;
- Ordenação de espaço urbano;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Recuperação do bem-estar da população;
- Fiscalização da Vigilância Sanitária para controle de pragas e epidemias;
- Avaliação dos danos e elaboração dos laudos técnicos;
- Mobilização de equipes de demolição e remoção dos escombros;
- Reestruturação de serviços essenciais: energia elétrica, água potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível etc.;
- Limpeza, descontaminação, desinfecção, desinfestação das escolas, prédios públicos, casas e logradouros públicos (mercado, igreja etc.);
- Ordenação do espaço humano;
- Promover as atividades de socorro às populações em risco e assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos)

9 - ÁREAS DE RISCOS NO MUNICÍPIO

1- Ponte que interliga o município ao povoado tabocal sendo a principal via:



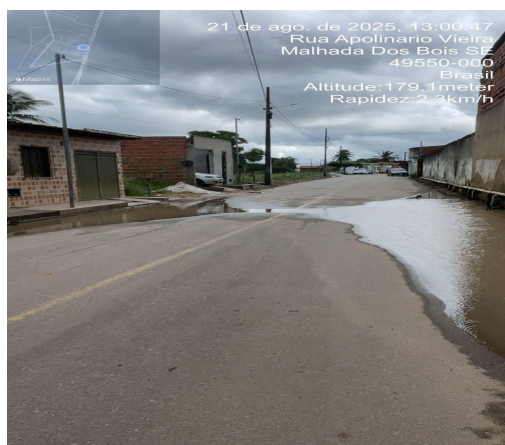
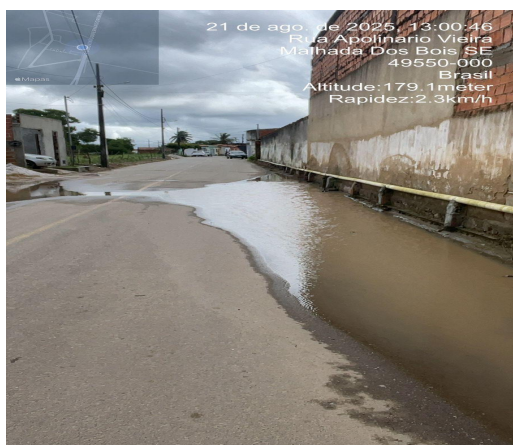
2 - Próximo a R. A,189-75 - Cruz da Donzela, Malhada dos Bois – SE



3 – Ponte com estrada vacinal que liga o município a br-101.



4 - Próximo a R. Apolinário Viêira, 145-25 - Cruz da Donzela



10 – MONITORAMENTO DO RISCO

Orienta o município e a comunidade dessa área com objetivo da proteção das vidas e bens, e sempre realizando visita periodicamente nos tempos de chuvas intensa.

11 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Atuação dos órgãos pertencentes ao Sistema Municipal de Defesa Civil, das mais diferentes esferas, mediante o emprego de recursos humanos e materiais visando à proteção das comunidades atingidas pelo Evento.

12 - CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO

O Plano de Contingência será monitorado por meio das previsões meteorológicas e pelos índices de precipitações pluviométricas e os critérios e condições de acionamento obedecerão a uma escala evolutiva, com a finalidade de manter o Comitê de Gerenciamento de Crise informado e preparado para acionamentos emergenciais.

O primeiro nível de nível de acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil é o Estado de Observação e Atenção, disparado sempre que as previsões meteorológicas avisarem sobre a possibilidade de ocorrência de chuvas leves e por vezes moderadas.

O segundo nível é o Estado de Alerta, disparado a partir dos avisos de chuvas moderadas, emitidos pelo Centro de Meteorologia de Sergipe. Neste caso todos os órgãos do sistema deverão manter suas equipes em regime de alerta para quaisquer acionamentos resultantes dos efeitos das chuvas.

O terceiro nível é o Estado de Alerta e Prontidão, que é disparado a partir dos avisos de chuvas fortes, emitidos pelo Centro de Meteorologia de Sergipe. Nesta situação todos os órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil deverão manter suas equipes em regime de prontidão para quaisquer acionamentos resultantes dos efeitos das chuvas, com um tempo resposta compatível com a gravidade dos problemas apresentados, preferencialmente abaixo dos 10 minutos.

O quarto e último nível é o Estado de Alerta Máximo, que será disparado a partir do momento em que sejam registrados danos provocados pelas chuvas, com necessidade de acionamento de órgãos de apoio para o pronto atendimento aos afetados, com possibilidade de manutenção ou evolução do evento crítico instalado.

É importante ressaltar que os momentos de maiores dificuldades no enfrentamento aos efeitos das chuvas ocorrem fora do expediente normal de trabalho, portanto é imprescindível que cada órgão do sistema tenha um plano particular de acionamento de equipes, principalmente no Estado de Alerta e Prontidão, para evitar o agravamento dos problemas que surgem durante as chuvas.

O Comitê de Gerenciamento de Crise será acionado a partir do momento em que os índices pluviométricos saírem da normalidade, ou seja, 60 mm de precipitação em até 24h, quando as chuvas forem contínuas por mais de 72 horas ou por determinação do Prefeito Municipal discricionariamente.

O acionamento do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil dar-se-á por comunicação da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Cidadania, via Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, de acordo com o especificado na tabela abaixo.

13 – SISTEMAS DE ALERTA E ALARME

Em conformidade com os Critérios e Condições de Acionamento, este sistema deve viabilizar a divulgação das informações pertinentes a toda a população, aos órgãos integrantes deste plano e/ou apenas à área de risco dependendo da vulnerabilidade existente, através de televisão, veículos de som (carros, motos ou bicicletas), sirenes, mensagens de sms, redes sociais ou até mesmo o sino da Igreja.

ESTADO	CRITÉRIOS	AÇÕES E MEDIDAS PRINCIPAIS
OBSERVAÇÃO E ATENÇÃO (1º nível)	1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidades leves e por vezes moderadas. 2. Chuvas esparsas	• Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução; • Acompanhamento dos índices pluviométricos; • Equipes da COMDEC em Atenção; • Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ALERTA (2º nível)	1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidade moderada. 2. Chuvas Moderadas.	• Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução; • Acompanhamento dos índices pluviométricos; • Equipes da COMDEC em Alerta; • Comunicação com a população das áreas de risco em forma de alerta; • Monitoramento das áreas de risco;

		• Acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil (Alerta); • Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ALERTA E PRONTIDÃO (3º nível)	1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidade forte. 2. Chuvas de longa duração com acumulados a partir de 60 mm/dia e eventos descontínuos.	• Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução; • Acompanhamento dos índices pluviométricos; • Equipes da COMDEC em Alerta; • Comunicação com a população das áreas de risco em forma de alerta; • Monitoramento e vistoria das áreas de risco; • Acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil (Alerta e Prontidão); • Avaliar a necessidade de remoção preventiva dos moradores das áreas de risco; • Acionamento de órgãos de resposta para ações resgate e socorro em ocorrências; • Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ALERTA MÁXIMO (4º nível)	1- Registro de instabilidades e acidentes diretamente correlacionados a episódios chuvosos (80 mm ou 72h de chuvas	• Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica; • Deslocamento de técnicos para a avaliação das áreas sinistradas; • Acionamento dos Órgãos de Apoio e Setoriais; • Remoção da população das áreas afetadas e de risco alto e iminente; • Busca e salvamento;

	contínuas).	• Elaboração do NOPRED (em até 12h) • Registro no livro de ocorrências; • Avaliação dos danos e prejuízos; • Elaboração do Relatório de Desastre (se necessário), em até 120h. • Ações de reconstrução em áreas afetadas.
--	-------------	---

14 – ÓRGÃOS DO SISTEMA

O sistema municipal de Malhada dos bois - SE, abrange um grande número de órgãos e setores, o que tem que ocorrer uma definição clara das atribuições de cada participante.

14.1 – ÓRGÃOS MUNICIPAIS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL – COMPDEC

- Informar periodicamente ao Prefeito sobre os dados do sinistro e providências a serem tomadas;
- Articular os órgãos municipais e demais de outras esferas para responder às emergências;
- Prover suporte para o funcionamento do sistema;
- Encaminhar, se necessário, relatório circunstanciado ao Prefeito para decretação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- Acionar o Plano de Contingência;
- Coordenar as ações do sistema nacional de proteção e defesa civil, em nível municipal;
- Estabelecer o critério de alerta ou prontidão para as equipes de trabalho, enquanto persistir o evento;
- Informar aos órgãos de emergência sobre a iminência ou a ocorrência de um desastre;
- Fornecer dados sobre ocorrências de acidentes e previsões de chuvas;

- Fazer acompanhamento dos índices pluviométricos;
- Realizar o levantamento e/ou a monitoração das áreas de risco, principalmente as localizadas às margens de córregos, canais, rios, ramais e galerias pluviais, morros e encostas;
- Apresentar o mapeamento de risco;
- Disparar a comunicação do nível de acionamento do PLACON (Estado de Observação e atenção, Estado de Alerta e Prontidão e Alerta Máximo);
- Coordenar o serviço de voluntariado quando necessário;
- Reunir todas as informações sobre a situação, a fim de elaborar relatórios técnicos;
- Providenciar documentos oficiais de avaliação, para decretação de Estado Emergência ou Estado de Calamidade Pública, quando houver critérios técnicos;
- Criar plano de chamadas e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Disponibilizar recursos humanos e materiais quando solicitado pela COMPDEC;
- Promover a interdição e demolição de imóveis com risco de desabamento;
- Manter disponíveis em plantão, máquinas, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências;
- Promover ações preventivas nas áreas vulneráveis à ocorrência de acidentes, visando minimizar os impactos dos fenômenos adversos;
- Viabilizar intervenções nas áreas vulneráveis a ocorrências de acidentes;
- Promover recuperação e reconstrução das áreas atingidas por desastre;
- Disponibilizar técnicos para realização de vistorias;
- Emitir relatórios circunstanciados das áreas atingidas por desastres;
- Atuar no restabelecimento da situação de normalidade nas áreas atingidas por desastres;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Fazer avaliações dos danos causados ao meio ambiente, diante do sinistro;
- Monitoramento e avaliação de árvores com possível risco de queda;
- Fiscalizar o descarte irregular de resíduos sólidos;
- Monitoramento das áreas de risco, através de ações conjuntas com os órgãos envolvidos neste plano;
- A SEMMA autoriza, em risco emergente de queda, a retirada da árvore pela equipe da Secretaria Municipal de Obras e CBM/SE;
- Apoiar e autorizar ações emergenciais de preservação de vidas humanas em detrimento das questões ambientais;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão;

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

- Disponibilizar veículos, motoristas e operadores para atendimento às demandas emergenciais, garantindo a mobilidade de equipes técnicas, voluntários e autoridades nas áreas afetadas.
- Realizar o transporte de materiais, equipamentos e suprimentos, incluindo alimentos, kits de higiene, colchões, água potável e demais itens de ajuda humanitária, até os pontos de distribuição ou áreas atingidas.
- Efetuar a remoção e deslocamento de pessoas em situação de risco, realocando-as para abrigos temporários ou locais seguros, de forma rápida e organizada.
- Manter a frota municipal em condições operacionais, realizando manutenção corretiva e preventiva nos veículos utilizados nas operações de resposta.
- Prestar apoio logístico às demais secretarias envolvidas, disponibilizando transporte para ações de avaliação de danos, reconhecimento de áreas e monitoramento.
- Apoiar na sinalização e bloqueio temporário de vias em parceria com a Secretaria de Obras e órgãos de segurança, quando necessário para garantir a segurança da população e das equipes de campo.

- Coordenar rotas de transporte para otimizar o tempo de resposta e reduzir custos operacionais, priorizando áreas de maior gravidade.
- Registrar e relatar todas as atividades e deslocamentos realizados à Coordenação da Defesa Civil, para integração ao relatório geral do evento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

- Manter as equipes de socorro em alerta, quando da ocorrência de desastre;
- Garantir Assistência Médica permanente pelas Equipes do Programa de Saúde da Família e encaminhamento às Unidades de referência e Serviços de Pronto Atendimento - SPA;
- Garantir a assistência médica na rede hospitalar de Aracaju em caso de acidentes com múltiplas vítimas;
- Propiciar e divulgar informações sobre risco à saúde durante as chuvas intensas;
- Disponibilizar vacinação para atender as equipes de socorro;
- Vistoriar e monitorar as condições higiênico-sanitárias dos locais de abrigo temporário, a fim de garantir a salubridade ambiental;
- Integrar Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agente Humanitário De Endemias - ACE para colaborar em sua área de atuação, nas ações de sensibilização e retirada de famílias em situação de risco, cadastradas;
- Integrar Supervisores dos Agentes de Saúde Ambiental para colaborar na sua área de atuação, com a identificação e o monitoramento de situações de risco, e a retirada de famílias sob o risco em casos de chuvas, cadastradas;
- Promover a cessão de medicamentos aos abrigados, quando necessário.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Preparar o serviço de assistência social e disponibilizá-lo às equipes de emergência, para socorrer e assistir possíveis vítimas de eventos adversos como: enchentes, alagamentos, deslizamentos e desabamentos, etc.
- Preparar abrigos provisórios em virtude do período chuvoso;

- Promover a notificação de risco das famílias que habitam em áreas passíveis de sofrer desabamentos.
- Participar de ações preventivas;
- Remove assistência social e emergencial às comunidades atingidas por fenômenos adversos;
- Triar e cadastrar a população atingida por eventos adversos;
- Oferecer alternativa de abrigo à população atingida por fenômenos adversos.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Disponibilizar escolas municipais para apoio nas ações emergenciais, objetivando a montagem de abrigos ou posto de comando de operações;
- Estimular a comunidade estudantil a conhecer os riscos inseridos nas comunidades próximas das escolas municipais e adotar práticas preventivas.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.
- Disponibilizar a escola municipal para apoio nas ações emergenciais objetivando a montagem de abrigos ou posto de apoio à comunidade. Escola municipal de referência que irá servir de abrigo em caso de necessidade.

SEDE DE MALHADA

EMEI Maria Herminia De Aguiar Oliveira – Creche / R. A, 35, Malhada Dos Bois – SE, 49940-000

CRUZ DA DONZELA

E.M. Santa Maria / Av. Gov. Antônio Carlos Valadares, 315 – Cruz Da Donzela, Malhada Dos Bois – SE, 49940-000

FLUVIÃO

E.M. Menino Jesus / Próximo a Povoado Saco Das Varas, 1350-1776 – Saco Das Varas, Muribeca – SE

TABOCAL

E.M. Nossa Senhora De Conceição / P24W+FG -Tabocal, Malhada Dos Bois – SE,
49940-000

14.2 – ÓRGÃOS ESTADUAIS**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

- Coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em articulação com a SEDEC e a COMPDEC;
- Manter uma equipe da Defesa Civil Estadual em alerta neste período;
- Informar o SIMPDEC da iminência ou na ocorrência de um desastre;
- Apoiar, o Município no monitoramento das áreas de risco, na atualização do Plano de Contingência e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais;
- Realizar a Interlocução entre a Defesa Civil Municipal e a Nacional com auxílio na confecção do processo de Declaração de Situação de Emergência (se for o caso), bem como captação de recursos materiais e financeiros para atendimento às necessidades oriundas do desastre. Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE – CBMSE

- Prestar o socorro necessário à população na ocorrência ou iminência de desastres.
- Acionar a COMPDEC quando as ocorrências atendidas no CIOSP tiverem caráter eminentemente de Defesa Civil.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SAMU

- Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência;
- Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica direta, dos atendimentos pré-hospitalares;
- Monitoramento das portas de urgência através da Central de Regulação de Urgência (CRU) para direcionamento de pacientes em Incidentes com Múltiplas Vítimas (IMV);

- Manter parceria de atendimentos integrados com o Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe – CBMSE, Polícia Rodoviária Federal - PRF, Companhia de Polícia Rodoviária Estadual - CPRv, e CIOSP;
- Parceria com o Grupamento Tático Aéreo - GTA para situações de catástrofes.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

CENTRO DE METEOROLOGIA DE SERGIPE

- O Centro de Meteorologia de Sergipe (que também pode ser referenciado como Centro de Previsão e Alerta Meteorológico - CPAM) é responsável por monitorar e prever o clima em Sergipe. A dinâmica climática em Sergipe é intensiva, com períodos chuvosos e secos, e o centro meteorológico fornece dados e informações para a população e órgãos públicos segundo a SEDURBI.
- Função: O Centro de Meteorologia de Sergipe tem como principal função a monitorização e previsão do clima, emitindo alertas e informações sobre eventos climáticos, como chuvas intensas, ventos fortes e temperaturas extremas.
- Importância: A informação meteorológica é essencial para a prevenção de desastres naturais, para a gestão de recursos hídricos, para a agricultura e para outras áreas que dependem do clima.
- Dinâmica Climática: Sergipe tem um clima tropical quente e úmido, com períodos chuvosos (principalmente de abril a agosto) e períodos secos.

IGUÁ SANEAMENTO

- Apoiar as ações da COMPDEC, no que se refere ao controle, à manutenção e à suspensão de fornecimento de água, em casos de vazamento ou rupturas iminentes na rede de abastecimento, que possam causar ou acentuar acidente de deslizamento e erosão nas encostas;
- Monitorar de forma mais intensa suas Estações de Tratamento de Águas, visando garantir, uma perfeita filtragem das águas, de forma a não permitir a passagem de resíduos ou materiais orgânicos trazidos pelas águas pluviais aos mananciais de abastecimento;
- Disponibilizar equipamentos quando necessário, para auxiliar o serviço de resgate e prevenção dos órgãos de segurança.

- Garantir o fornecimento emergencial de água potável em áreas afetadas pelas chuvas e que tenham o fornecimento de água interrompido por mais de 48 horas.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE – PM/SE

- Garantir a integridade física em locais de risco e assistência na remoção de famílias que relutem em desocupar edificações interditadas pela Defesa Civil
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

AGRUPAMENTO TÁTICO AÉREO – GTA

- Apoiar as ações de socorro necessárias à população na ocorrência ou iminência de desastres, em conjunto com o Corpo de Bombeiros e SAMU.
- Apoiar as ações de avaliação de riscos em áreas suscetíveis à ocorrência de desastre.
- Apoiar as ações de avaliação de danos e prejuízos em áreas afetadas pelas chuvas. Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e prontidão.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- Estimular a comunidade estudantil a conhecer os riscos inseridos nas comunidades próximas das escolas estaduais e adotar práticas preventivas;
- Disponibilizar a escola estadual para apoio nas ações emergenciais objetivando a montagem de abrigos ou posto de comando de operações. Escola estadual de referência que irá servir de abrigo em caso de necessidade.
- Colégio Estadual Emiliano Guimarães – R. das Pedras, 132 – centro, Malhada dos bois – SE

14.3 - ÓRGÃOS FEDERAIS**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

- Coordenar o sistema nacional de proteção e defesa civil - SINPDEC, em articulação com o departamento de proteção e defesa civil e a coordenadoria municipal de defesa civil;

- Acolher as informações do desenvolvimento dos danos provocados pelas chuvas, por meio do sistema integrado de informações de desastre - S2ID e demandar orientações sobre procedimentos complementares;
- Monitorar os sistemas meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco e produzir alertas sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, em articulação com o DEPEC e a COMDEC;
- Manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão;
- Manter condições mínimas de apoio suplementar de materiais, serviços, equipamentos e ações humanitárias para os casos de necessidade.

28º BATALHÃO DE CAÇADORES - EXÉRCITO BRASILEIRO

- Apoiar os órgãos de defesa civil nas execuções de montagem de barracas que poderão ser utilizadas como abrigos temporários, e apoio às operações de salvamento, na distribuição de donativos, e transporte de desabrigados.

CAPITANIA DOS PORTOS DE SERGIPE – CPSE

- Apoiar os órgãos de Defesa Civil nas ações de busca e resgate em áreas inundadas, com o emprego de embarcações e apoio às operações de salvamento, na distribuição de donativos, e transporte de desabrigados por via fluvial.
- Emitir alertas de altas de marés, ressacas e outras situações de comportamento anormal de marés que possam comprometer as áreas de risco ao longo de rios e na costa de Aracaju.

14.4 - ORGANIZAÇÕES NÃO ESTATAIS

ENERGISA

- Apoiar as ações da COMDEC no que se referem ao controle, à manutenção e à suspensão de fornecimento de energia elétrica em casos de áreas vitimadas por acidentes, áreas com avaliação de acidente iminente e, ainda, nos casos de poda/erradicação de árvores de risco, impedida pela rede elétrica;
- Auxiliar no fornecimento de energia ou suporte de iluminação em áreas de desastres em abrigos temporários.

IGUÁ SANEAMENTO

- Apoiar as ações da COMPDEC, no que se refere ao controle, à manutenção e à suspensão de fornecimento de água, em casos de vazamento ou rupturas iminentes na rede de abastecimento, que possam causar ou acentuar acidente de deslizamento e erosão nas encostas;
- Monitorar de forma mais intensa suas Estações de Tratamento de Águas, visando garantir, uma perfeita filtragem das águas, de forma a não permitir a passagem de resíduos ou materiais orgânicos trazidos pelas águas pluviais aos mananciais de abastecimento;
- Disponibilizar equipamentos quando necessário, para auxiliar o serviço de resgate e prevenção dos órgãos de segurança.
- Garantir o fornecimento emergencial de água potável em áreas afetadas pelas chuvas e que tenham o fornecimento de água interrompido por mais de 48 horas.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

15- DOAÇÕES

Em casos de necessidade de campanhas de ajuda humanitária, será montado um centro de controle de doações, onde serão gerenciadas as ações de ajuda humanitária de caráter governamental. A secretaria municipal de assistência social será responsável por definir um gestor do centro de controle de doações que terá caráter provisório.

15.1 – SOLICITAÇÃO

O cadastramento de desabrigados e desalojados é peça importante para fundamentar a solicitação e conhecer seu estoque para não pedir o desnecessário.

15.2 - RECEBIMENTO

Conferência é fator primordial para o recebimento das quantidades e tipo dos produtos.

15.3 - ESTOCAGEM

Organizar o material assim que receber, estocando de forma fácil, observando a quantidade de material sobreposto e a validade dos produtos, principalmente os mais perecíveis. Separar alimentos de produtos de limpeza, roupas e calçados, de preferência em ambientes distintos.

15.4- TRIAGEM

Separar alimentos de produtos de limpeza, roupas e calçados, de preferência em ambientes distintos.

15.5 - DISTRIBUIÇÃO

Distribuir, mediante recibo, de preferência de casa em casa, e se possível, registrando em imagens.

15.6 - TRANSPORTE

Providenciar transporte em condições de acessar os locais de difícil acesso.

15.7 - DOCUMENTAÇÃO

Organizar todos os documentos e providenciar seus devidos encaminhamentos.

15.8- ABRIGOS E ALOJAMENTOS

Desabrigados - grupo de pessoas acolhidas pelo poder público em estrutura montada específica e provisoriamente para acolher as famílias que necessitaram evacuar uma determinada área de risco.

Desalojados - grupo de pessoas que necessitara ou amigos. Em ambas a situação, o poder público deverá realizar o controle dessas famílias e prestar o auxílio necessário para a manutenção da dignidade humana e retorno rápido à normalidade social das mesmas.

No entanto, para os desalojados, as ações emergenciais devem visar, além do apoio psicossocial, principalmente o suprimento logístico para minimizar o impacto que a família alojada provoca no lar em que permanecerá, a exemplo do auxílio com suprimento de cestas de alimento, kits de higiene pessoal e água, à depender do grau de perda da família alojada.

Para os desabrigados, é preciso garantir o provimento de água e as boas condições de higiene, a manutenção de temperatura adequada às circunstâncias ambientais e a questão de saúde.

Entretanto, é necessário dar atenção a outras situações igualmente importantes. A necessidade de segurança das pessoas é primariamente determinada pela relação afetiva estabelecida com quem está à sua volta.

A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável por definir um gestor do centro de controle de abrigos que terá caráter provisório e a finalidade de gerenciar os abrigos montados, com as seguintes preocupações:

15.9 - ALIMENTAÇÃO

- Se possível realizar uma cozinha coletiva;
- Não permitir a utilização de fogões a lenha;
- Providenciar fogões e botijões de gás;
- Providenciar material para refrigerar os alimentos (Ex. caixa de isopor);
- Observar a validade dos alimentos e suas condições de armazenamento.

CESTA BÁSICA

Atender as vítimas de desastre para uma família de 04 (quatro) pessoas no período de 10 dias

ITEM	QUANTIDADE
ARROZ	5 kg
FEIJÃO CARIOCA	4 kg
MACARRÃO ESPAGUETE	3 kg
AÇÚCAR CRISTAL	2 kg
FARINHA	1 kg
ÓLEO DE SOJA	2 LITROS
SAL REFINADO	1 kg
LEITE EM PÓ INTEGRAL	400 g
SARDINHA OU ATUM ENLATADO	4 latas (125 g cada)
CARNE SECA OU CHARQUE	1kg
BISCOITO DOCE OU SALGADO	800 g
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	500 g

16- SEGURANÇA

- Solicitar o apoio da Polícia Militar para patrulhamento das áreas evacuadas;

16.1- HIGIENIZAÇÃO

- Fornecer materiais de limpeza e higienização;

- Cuidados com os diversos tipos de lixo;
- Limpeza do ambiente, principalmente dos banheiros;
- Viabilizar banheiros químicos, se necessário;
- Priorizar a higienização dos recém-nascidos e crianças;
- Solicitar apoio da vigilância sanitária.

16.2 – ANIMAIS

- Viabilizar um local adequado, fora do abrigo para os animais;
- Cadastrar os animais com seus respectivos donos;
- Prover alimentação para os animais;
- A alimentação e a limpeza dos animais são de responsabilidade dos proprietários.

16.3- REGRAS

- Firmar um contrato de convivência entre os desabrigados;

Observar: horários, acesso, segurança, bens, animais, som etc.

16.4-CADASTRO

- Realizar um cadastro inicial, de preferência de posse de um preexistente;
- Registrar por famílias, priorizando a matriarca como responsável e registrando documentações, preferencialmente pelo CPF.

16.5- LOGÍSTICA

- Viabilizar toda logística necessária referente à alimentação, higienização, ambientação, estruturação, sistema elétrico e hidráulico ;
- Viabilizar colchões e cobertores;
- Viabilizar água potável (podendo utilizar filtros de barro ou garrações de água mineral);
- Montar uma estrutura, tendo um responsável para atender as demandas;
- Viabilizar o controle, fiscalização e atendimento das demandas de toda parte logística.

17 - AVALIAÇÃO DO PLANO

O presente Plano deverá ter sua avaliação efetuada pela COMDEC juntamente com as secretarias municipais que compõem o comitê de gerenciamento de crise, após o término dos fenômenos meteorológicos que o motivaram, com o objetivo de deixá-lo atualizado para o enfrentamento de um possível desastre.

18 - CONTATOS PARA ACIONAMENTO

18.1 – MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ FABIO NUNES LIMA

- Fone: (79) 9 9866–5256
- E-mail: gabinete@malhadadosbois.se.gov.br
- Secretária de Gabinete
- FATIMA ANDRADE
- Fone: (79) 9 9654-6969
- E-mail: gabinete@malhadadosbois.se.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- JOÃO PAULO MATOS PANTA
- Fone: (79) 9 9820 - 6063
- E-mail: jpmt112211@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- CÉLIO GOMES
- Fone:(79) 9 9833-2827
- E-mail: obras@malhadadosbois.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- MARIA EDJANE SANTOS LIMA

- Fone: (79) 9 9877-3058
- E-mail: Smas.malhadadosbois@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- MARIA JOSÉ AGUIAR MOURA
- Fone: (79) 9 9917-8630
- E-mail: meioambiente@malhadadosbois.se.gov.br
- Secretária Adjunta

GLORIA MARTA ELIZABETE SANTOS PALMEIRA

Fone: (79) 9 9840-2502

E-mail: meioambiente@malhadadosbois.se.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

- DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS
- Fone:(79)9 9833-4440
- E-mail: smsmbois@outlook.com

Secretária Adjunta

- SILVIA GONSALES DA SILVA
- Fone: (79)9 9647-5347
- E-mail: smsmbois@outlook.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- MONICA ALMEIDA SANTOS
- Fone: (79)9 9648-0882
- E-mail: educamaismalhada@gmail.com

18.2 – ESTADUAIS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

- Luciano Goes Paul - Diretor - Presidente

(79) 3226-1002

- Wladimir Alves Torres - Diretoria de Gestão Corporativa

(79) 3226-1030

- Kleber Curvelo Fontes - Diretoria de Meio Ambiente e Engenharia

(79) 3226-1070

- Gilvan Dos Santos - Diretoria de Operações e Manutenção

(79) 3226-1100.

POLÍCIA MILITAR – PMSE

- Coronel Alexsandro Ribeiro de Souza – Comandante Geral

Telefone: (79) 3226-7100 – PABX / 3226-7139/ 3226-7120 (Chefe de Gabinete)

E-mail: gab.cmt@pm.se.gov.br

- Funcional do Chefe do Gabinete:

(79) 99191-5892

- Funcional Ajudante de Ordens:

(79) 99191-4603 / 99191-5448

- Tenente Coronel Anderson Matos – Chefe de gabinete do comando

(79) 9 9134-1404

- Coronel Carlos Rolemberg – Subcomandante Geral

Telefone: (79) 3226-7169 / 3226-7146

E-mail: : gab.ch.emg@pm.se.gov.br

- Tenente Coronel George da Silva Melo – Comandante do CPMC

Telefone: (79) 99191-2757

E-mail: cpmc@pm.se.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Tenente coronel Luciano Santos Queiroz - Superintendência Estadual de Proteção

e Defesa Civil- SUPDEC

Telefone: (79) 9 99150646

e-mail: luciano.queiroz@defesacivil.se.gov.br

- Outros Contatos Telefone: (79) 3179-3760/ 3179-3761

e-mail: defesacivil@defesacivil.se.gov.br

SAMU 192 SERGIPE

- Ronei Barbosa– Superintendente do SAMU

18.3– FEDERAL**28º BATALHÃO DE CAÇADORES – EXÉRCITO BRASILEIRO**

- Ten. Cel. Ricardo Pereira Barreto – Comandante do 28ºBC

Telefone:(79) 4009-1201

- Ten. Cel. Marcelo Pascarella de A. Costa – Subcomandante do 28º BC

Telefone:(79) 9 9843-7874/ 9 9119-7268

e-mail: cmt28bc@hotmail.com

- Maj. Alípio Gomes de Assis – S3 (operações) – pronta resposta

Telefone: (79) 9 9191- 3605/ 4009-1202

e-mail: s328bc@hotmail.com

- Cap. Lucas Emanuel Pontes Martins – Operações

Telefone:(79) 9 8419-9806

e-mail: cmt@28bc.mil.br/ pontes5828@gmail.com

- Oficial do Dia – militar mais antigo de prontidão – pronta resposta

Telefone:(79) 9 9956-9935

- Outros contatos (79) 4009-1200

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Coronel Wolnei Wolff Barreiros – Secretário Nacional

Telefone: (61) 2034-5736 / (61) 2034-5513

E-mail: Wolnei.wolff@mdr.gov.br / sedec@mdr.gov.br

- Armin Augusto Braun – Diretor do CENAD

Telefone: (61) 2034-4601 E-mail: armin.braun@mdr.gov.br

/cenad@mdr.gov.br

- Tiago Molina Schnorr – Coordenador-Geral de Monitoramento e Operação

Telefone:(61) 2034-4609

E-mail: tiago.schnorr@mdr.gov.br

- Plantão do CENAD

Telefone:(61) 2034-4016 ou 2034-4320 ou através do celular (61) 9 9931-9171

e-mail: plantaocenad@gmail.com , monitoramento 0800 644 0199 (Plantão 24h).

18.4 – PRIVADA

ENERGISA

- Gerente de Manutenção das distribuição Energisa Sergipe: Thyago Tanouss.
- Gerente de operação: Wellington Aranha Júnior

Telefone: (79) 2106-1600

SANEAMENTO DE SERGIPE – Iguá

- Roberto Barbuti. – Diretor – Presidente

Telefone: 0800 400 4482

- Wladimir Torres – Diretoria de Gestão Corporativa
- Fernando Vieira – Diretoria de Meio Ambiente e Engenharia

- Claudio Martins Guilherme – Diretoria de Operações
- Coronel Fábio Pinto Cardoso – Comandante Geral

Telefone: (79) 99135-0251

E-mail: comando@cbm.se.gov.br

19 -GABINETE DE CRISE

Para montar um gabinete de crise para a Defesa Civil, é crucial estabelecer uma estrutura organizada e eficiente para lidar com emergências. Isso inclui a definição de responsabilidades, a seleção de um local estratégico, a comunicação eficaz e a implementação de um plano de resposta coordenado.

1. Estrutura e Responsabilidades:

- Composição: O gabinete será formado por representantes de diferentes áreas e órgãos, como Defesa Civil, Gabinete do Prefeito Municipal, saúde, Assistência social, Administração, e outras entidades relevantes.
- Coordenação: É fundamental definir um coordenador geral, que assumirá a liderança das ações e a tomada de decisões durante a crise.
- Setores de Apoio: Estabelecer setores específicos para comunicação, logística, recursos humanos, finanças e outros, para garantir a organização e o fluxo de informações.

2. Seleção do Local:

- Localização: O gabinete deve ser instalado em um local estratégico, seguro e acessível, longe de áreas de risco e com facilidade de acesso para veículos de emergência.
- Infraestrutura: O local deve ter espaço suficiente para acomodar as equipes, instalações para comunicação e armazenamento de equipamentos, além de instalações sanitárias e áreas de descanso.

3- Comunicação:

- Canal de Comunicação: Estabelecer um canal de comunicação eficiente e constante com a população, utilizando meios de comunicação massiva (rádio, TV, internet), SMS e alertas.
- Informações Precisas: Fornecer informações precisas, atualizadas e transparentes sobre a situação, os riscos e orientando a população sobre as medidas de segurança.

- Cooperação: Promover a cooperação e a troca de informações entre os diferentes órgãos e entidades envolvidas.

4- Plano de Resposta:

- Procedimentos: Elaborar um plano de resposta detalhado, com os procedimentos a serem seguidos em cada tipo de emergência, incluindo ações de prevenção, mitigação, resposta e recuperação.

5- Recursos:

- Identificar os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para a implementação do plano de resposta.

20 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o Plano de Contingência é uma ferramenta flexível, outras intuições poderão vir a fazer parte do Comitê de Gerenciamento de Crise, bem como Poderá haver a congregação de esforços entre as COMDECS da região, com o objetivo de somar esforços no enfrentamento a situações de sinistros, assim como a COMDEC de outros Municípios poderá unir-se aos planos destas coirmãs. Cada órgão envolvido no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil ficará responsável pela elaboração e atualização dos seus planos de atuação, de acordo com suas Missões constitucionais, contudo de forma unida, integram uma força interdisciplinar de ação de resposta aos efeitos do evento adverso, oferecendo assim uma resposta rápida e eficiente em defesa das comunidades afetadas.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS-SE 2025

JOSÉ FABIO NUNES LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO MATOS PANTA
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL